



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Para:  
Clubes  
Associações Regionais  
Associações de Classe

Circular N° 51/13

Lisboa 2013/11/04

## **ASSUNTO:** Prémios e subsídios aos Clubes

Exmos. Senhores,

Quando da comunicação das decisões da Direção da FPR para a época 2013/14, através da Circular n.º 39/13, de 18 de outubro, a matéria referente a prémios e subsídio aos clubes não foi explicitada.

Tal deveu-se à circunstância de se estar ainda a reunir dados históricos que permitissem ensaiar e validar as soluções preconizadas, no sentido de haver garantia de aderência à realidade do remo nacional.

Tratou-se de um processo mais demorado que o previsto, já que nos confrontámos com muitas lacunas e até faltas de informação histórica essencial que houve que ultrapassar.

Assim, após análise e validação das soluções propostas, os prémios a atribuir aos clubes regem-se pelos seguintes princípios:

### **1. Prémio de Inscrição e Participação**

Substitui o “prémio de ranking de inscrições”, e é atribuído em função de 2 vetores principais – (1) número de atletas inscritos pelo clube na FPR e (2) número de atletas que participaram em Campeonatos/Regatas Nacionais (cuja responsabilidade da organização é da FPR) – segundo o princípio abaixo enunciado.

Em cada época e por cada categoria, resulta da razão entre o número de atletas que cada clube inscreve e aqueles que efetivamente participam em Campeonatos/Regatas Nacionais (cuja responsabilidade da organização é da FPR), expresso em percentagem:

$$\boxed{A/B \times 100}$$

Sendo:

**A** = N° de participantes em CN/ RN em cada categoria

**B** = N° de inscritos na FPR em cada categoria



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

O valor percentual obtido em cada categoria será multiplicado pelo custo que cada clube suportou efetivamente com inscrições na FPR na época na mesma categoria ou grupo de categorias, por sua vez multiplicado por um **indexante** fixado para cada categoria ou grupo de categorias, como segue:

- Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis: **1,25**
- Juniores: **1,0**
- Seniores: **0,6**
- Veteranos: **0,2**

## 2. Prémio de Permanência na Modalidade

Atualmente não há qualquer compensação pela retenção de atletas na prática do Remo. É nossa convicção que a fidelização assume grande importância na penetração da nossa modalidade, em “concorrência” com as outras, mas também para contrariar o sedentarismo que caracteriza a sociedade contemporânea, sobretudo entre os mais jovens. Adquirir e sedimentar hábitos desportivos passa pela prática continuada de uma modalidade desportiva – de preferência a nossa.

Por outro lado, da análise feita à realidade do Remo Nacional e à sua evolução nos últimos anos, conclui-se que o número de praticantes de remo nos escalões jovens (até juvenil) representa 39% do total quando, no desporto nacional esta percentagem é de mais de 57% (fonte PORDATA). Também se constatou que os níveis de rotação no remo são bastante elevados nas camadas jovens, sobretudo nas categorias de iniciados e juvenis, sendo que, com muita frequência, os atletas nem sequer chegam a cumprir uma época.

### Objetivos

- Substituir os subsídios atribuídos por participação em Regatas/Campeonatos Nacionais, atualmente atribuído se sem qualquer critério de diferenciação.
- Estabelecer uma compensação/incentivo aos clubes pela retenção de atletas mais jovens na prática do Remo.
- A fidelização à modalidade dos praticantes mais jovens.
- Estabelecer equidade na distribuição da verba disponibilizadas em cada época, com ponderação entre as inscrições de atletas e a efetiva participação nas regatas nacionais, premiando, simultaneamente, a capacidade dos clubes em reterem os atletas mais jovens na prática da modalidade.

### Pressupostos

Consideram-se as participações nas seguintes Regatas/Campeonatos Nacionais (excluindo os desdobramentos, no caso dos juniores):

- Regata Nacional de Infantis e Iniciados + Benjamins
- Regata Nacional de Juvenis
- Campeonato Nacional de Juniores



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Só se consideram as categorias até juniores (em paralelo com o projeto de apoio às Associações Regionais) porque é nestas categorias que a fidelização assume de facto relevância para a fixação de remadores, por forma a fazer face ao elevado número de desistências e para que contribua para que um maior número alcance a categoria sénior.

Na categoria sénior, a questão da fidelização não se prende tanto com as políticas e métodos de trabalho dos clubes, mas sim com projetos de vida individuais e outros fatores exógenos ao remo (FPR e clubes). De facto, revela-nos a experiência que, um dos maiores fatores de saída prende-se com dificuldades de conjugação das exigências de treino nesta categoria com os projetos académicos e profissionais dos praticantes. Aí a FPR terá com certeza um papel a desempenhar, nomeadamente na participação ativa no desenvolvimento de modelos pela Administração Pública Desportiva, universidades, etc. Porém, num campo de ação e por instrumentos totalmente diversos deste.

Assim, o **Prémio de Permanência na Modalidade, devido exclusivamente para as categorias de benjamins a juniores**, determina-se, para cada clube e em cada época, pela expressão seguinte

$$PPM = \frac{\sum(A-B)/365/N \times Y/N \times Y}{\sum F \times VO}$$

**A** = Data fim de cada período de contagem (que coincidirá com o fim de cada época)

**B** = Data início de cada período de contagem (data de inscrição e de cada uma das sucessivas revalidações de cada atleta).

$\sum(A-B)/365/N$  = Média de tempo de prática dos remadores do clube (anos)

$\bar{N}$  = Número de atletas filiados pelo clube no final da época

**Y** = Número de participantes em regatas nacionais, s/ desdobramentos, que alinham (incluindo suplentes)

$\sum F$  = Fator global

**VO** = Valor orçamentado

## Exemplo de atribuição:

Sendo um valor orçamentado (VO) de **25.000,00 €**:



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Clubes	Nº Atletas Inscritos N	Nº Atletas Participantes Y	Tempo médio $\Sigma(A-B)/365/N$	T. Med. Ponderado $\Sigma(A-B)/365/N \times Y/N$ 1	Factor (F) $2=1 \times Y$	Total a Receber $3=2/\Sigma F \times VO$	Valor por Atleta $4=3/Y$
Clube A	65	53	2,50	2,04	107,86	<b>734,98</b>	13,87
Clube B	61	54	2,60	2,30	124,20	<b>846,35</b>	15,67
Clube C	28	22	5,85	4,60	101,20	<b>689,62</b>	31,35
Clube D	17	12	4,60	3,25	39,00	<b>265,76</b>	22,15
Clube E	19	18	6,33	6,00	108,00	<b>735,96</b>	40,89
Clube F	32	32	2,84	2,84	90,88	<b>619,29</b>	19,35
Clube G	38	33	4,85	4,21	138,93	<b>946,73</b>	28,69
Clube H	39	25	1,87	1,20	30,00	<b>204,43</b>	8,18
Clube I	25	24	2,81	2,70	64,80	<b>441,57</b>	18,40
Clube J	15	11	3,16	2,32	25,52	<b>173,90</b>	15,81
Clube K	27	27	3,54	3,54	95,58	<b>651,32</b>	24,12
Clube L	98	81	6,05	5,00	405,00	<b>2.759,84</b>	34,07
Clube M (a)	2	2	3,40	3,40	6,80	<b>46,34</b>	23,17
Clube N (a)	100	100	3,40	3,40	340,00	<b>2.316,90</b>	23,17
Clube O (b)	17	15	4,53	4,00	60,00	<b>408,86</b>	27,26
Clube P (b)	15	15	2,00	2,00	30,00	<b>204,43</b>	13,63
Clube Q	27	24	3,08	2,74	65,76	<b>448,12</b>	18,67
Clube R	58	54	3,17	2,95	159,30	<b>1.085,54</b>	20,10
Clube D	270	251	2,70	2,51	630,01	<b>4.293,15</b>	17,10
Clube T	85	80	3,83	3,60	288,0		24,53



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

					0	<b>1.962,55</b>	
Clube U	42	40	3,78	3,60	144,00	<b>981,27</b>	24,53
Clube V	93	90	3,57	3,45	310,50	<b>2.115,87</b>	23,51
Clube W	22	22	3,54	3,54	77,88	<b>530,71</b>	24,12
Clube X	38	28	3,45	2,54	71,12	<b>484,64</b>	17,31
Clube Y	38	34	2,84	2,54	86,36	<b>588,49</b>	17,31
Clube Z	34	34	2,00	2,00	68,00	<b>463,38</b>	13,63
<b>Totais</b>	<b>1.305</b>	<b>1.181</b>			<b>3.668,70</b>	<b>25.000,00</b>	

(a) Caso de dois clubes com disparidade (2 vs 100) de praticantes com participação a 100% (todos os inscritos participam) e com o mesmo tempo médio ponderado de prática (3,40). Recebem o mesmo por cada atleta (23,17) e na razão direta da dimensão (46,34 vs 2.316,90).

(b) Caso de dois clubes com o mesmo nº de participantes (15), tendo um o dobro de tempo médio ponderado em relação ao outro (4,00 vs 2,00). O de 4,00 recebe o dobro do de 2,00. Efeito da primazia da participação e do tempo de prática sobre o nº de inscritos.

Os prémios aqui referidos irão ser integrados em Circular própria sobre taxas, penalidades, prémios e participações financeiras da FPR.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Ahrens Teixeira  
Presidente da FPR